

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0251/2022

Constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e designa servidores para integrá-la.

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; e considerando;

- a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- a Lei Estadual nº 18.136, de 03 de julho de 2014, que dispõe sobre o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS; e,

- a Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná; e,

- a Resolução SESA nº 1.108/2021, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde; e,

- o contido no Protocolo Digital nº 18.799.731-3;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde:

UNIDADE	SERVIDOR	CARGO	RG
01ºRS	Marta Maria Heck	Profissional	13.069.603-1
	Nilson Hideki Nishida	Profissional	6.220.632-2
	Maria Tereza De Lourdes Silva	Execução	5.807.235-4
02ºRS	Edilene Padilha	Fundamental	4.613.489-3
	Ellen Caroline Ramos	Execução	8.081.819-0

	Emanuel Pinheiro De Goes	Profissional	1.194.489-2
03ªRS	Ana Paula Magalhaes De Abreu De Giacomo	Profissional	13.975.763-7
	Ana Valeria Ceregato	Execução	9.706.623-0
	Danielle Chiarello Oberg Da Cruz	Execução	6.316.815-7
04ªRS	Luciano Ferreira Silva	Profissional	5.233.071-8
	Paola Emiliano De Moraes	Execução	9.132.428-8
	Juliana Trinkaus Menon	Fundamental	8.063.196-0
05ªRS	Ani Marla Machado	Profissional	8.613.320-2
	Guilherme Augusto Zolinger	Profissional	8.683.790-0
	Yannes Cunha Rodrigues	Execução	26.972.375-5
07ªRS	Miguel Rotelok Neto	Profissional	10.032.147-5
	Ibraima Emygdio Gava	Profissional	1.860.931-2
	Gilmara Cristina Dos Santos Gomes Debastiane	Execução	12.720.736-4
08ªRS	Danielle Meurer	Execução	9.429.871-7
	Mayra Cunha Schondermark De Oliveira	Profissional	6.340.546-9
	Ana Leticia Pinto	Profissional	13.208.870-5
09ªRS	Barbara De Andrade Alves Dornelles	Profissional	9.775.079-3
	Franciele Rodrigues De Melo	Profissional	14.070.461-0
	Luciana Alves Soares Tamura	Execução	4.003.516-8
10ªRS	Marta Rocha	Execução	4.603.493-7
	Willian Goncalves Carvalho	Execução	10.776.007-5
11ªRS	Maria Sezineide Cavalcante De Melo	Profissional	3.112.662-2
	Alisson Marcelo Glatz	Profissional	7.731.283-8
	Gilson Mendes De Moraes	Execução	8.493.216-7
12ªRS	Lucineia Dias Aguiar	Profissional	4.206.391-6
	Ezibel Oliveira Moreira	Profissional	8.964.536-0
	Helvecio Medina Junior	Execução	4.231.880-9
13ªRS	Alisson Jose De Araujo	Execução	8.539.181-0
	Thais Daiani Ranzoni De Carvalho	Profissional	7.510.643-2
	Joao Madeira Nabas	Profissional	7.688.614-8
14ªRS	Gislene Goncalves Dias Zaghi	Profissional	7.820.269-6
	Natalia Feital Paszczuk	Profissional	9.593.017-4
	Jose Alves De Almeida	Execução	3.539.735-3
15ªRS	Regina Camargo Paranhos Mesquita De Andrade	Profissional	2.108.327-5
	Valentim Sala Junior	Profissional	6.240.262-8
	Gislaine Fusco Duarte	Profissional	7.673.015-6
16ªRS	Ana Priscila Peres Da Cunha	Profissional	8.159.625-5
	Anelize Helena Sassa Brizola	Profissional	8.094.610-4

	Hebila Antonia Oliveira	Execução	8.419.450-6
17ªRS	Ginalva Oliveira De Andrade	Profissional	6.719.007-6
	Luiz Toshio Ueda	Profissional	2.104.406-7
	Ricardo De Oliveira	Profissional	5.432.761-7
18ªRS	João Victor Gabriel Vernilho	Execução	10.813.170-5
	Anny Leyci Narciso Urbanetti	Profissional	14.918.725-1
	Adriana Toshie Sakai	Profissional	8.905.373-0
19ªRS	Antonio Henrique Mariano	Execução	4.521.860-0
	Lucas Xavier Fernandes Martins	Profissional	960.3856-9
	Luciano Aparecido Coelli De Souza	Execução	4.028.107-0
20ªRS	Noemi Ramos	Profissional	3.411.493-6
	Marcos Cardoso Dos Santos	Profissional	7.386.360-0
	Edla Samara Wilmsen Batista	Profissional	9.543.953-5
21ªRS	Etiene Leticia Leone De Moraes	Profissional	12.840.545-3
	Marcelo Augusto Lucca Conrado	Profissional	9.912.482-2
	Victor Hugo Gonçalves Rizzi	Profissional	4.274.676-2
22ªRS	Alex Sandro Alves	Profissional	6.766.029-3
	Luiz Gustavo Fabris	Profissional	15.152.061-8
	Rivelino Proenca Motta Costa	Execução	4.766.315-6
HRS	Angela Moraes Da Silva	Profissional	8.181.488-0
	Luciana Pinheiro Schneider	Profissional	12.619.416-1
	Jessica Koch	Execução	10.179.983-2
CETPL	Altair Von Stein Junior	Profissional	6.589.609-5
	Sandra Terezinha Laibida Tolentino	Profissional	2.202.201-6
	Eder Novaski Biscouto	Execução	9.140.020-0
CPPI	Ana Paula Dos Santos Silva	Profissional	8.813.004-9
	Rafaela Kropzak Schmoeller Hamm	Profissional	9.457.548-6
	Hermínia Vanoni De Carvalho	Execução	3.549.427-8
HLBC	Giovani Candido Andrade	Profissional	5.816.840-8
	Sabastiao Pupo Martins	Execução	4.138.890-0
	Mauricio Lapkouski	Execução	7.795.772-3
HRICL	Elisangela Dalmaz Freitas	Profissional	6.522.575-1
	Eriellen Francine Bini	Profissional	7.847.447-5
	Vanessa Fecher Dos Martires Baridotti	Execução	13.195.915-0
HRL	Danielle De Andrade Fernandes Pinheiro	Profissional	8.310.235-7
	Giscar Luciano Lopes	Profissional	6.382.675-8
	Paula Graciele De Oliveira Teixeira	Execução	7.546.401-0
HT	Evandro Freire Tirapelle	Profissional	9.059.709-4

	Justina Cetnarski Maiczak	Profissional	1.107.688-2
	Ariadne Sajovic Alegre Petramali	Execução	6.803.161-3
CHR	Debora Regina De Oliveira Machado	Profissional	9.189.505-6
	Mary Evelyn Pistori Sbalqueiro	Profissional	8.298.694-4
	Waldir Rocha D' Angelis	Execução	846.700-5
HRLSS	Edilene Maria Kieszkowski	Profissional	4.409.744-3
	Myrian Helena Ramos Dos Santos	Profissional	6.888.488-8
	Douglas Will Leal Bandeira	Execução	9.845.973-1
HOC	Dayse Regina Assumpcao Olesko	Profissional	892.318-3
	Jaqueline De Lima Germano	Profissional	14.977.575-7
	Ingrid Surek	Execução	9.845.973-1
CRAID	Ilma Do Nascimento Pereira	Profissional	1.691.711-1
	Joelma Duarte Soares	Profissional	13.016..310-6
	Juliane Jacques De Camargo	Execução	4.619.362-8
HCAB	Esther De Matos	Profissional	9.974.040-0
	Oliver Schmidt Silva	Profissional	9.868.109-4
	Rubens Barrichello Junior	Profissional	6.878.229-5
ESPP	Rommel Frederico Sprenger Caetano	Execução	8.791.847-5
	Eliane Cristina Sanches Maziero	Profissional	44.768.25-9
HDSPR	Marcos Paulo Colla	Profissional	6.027.042-2
	Suzane Ketlyn Martello	Profissional	10.015.937-6
	Vagner Jose Cordeiro	Execução	10.187.679-9
CEMPAR	Taylle Da Silva Ferreira	Execução	10.966.275-5
HEMEPAR	Mauricio Carlos Chella	Profissional	3.189.918-4
	Servio Tulio Stinghen	Profissional	3.118.989-6
	Marcelo Carmona Bryto	Execução	15.269.361-3
HZSL	Emerson Marcio Rodrigues	Profissional	5.838.837-8
	Aline Maria Tonin Leoni	Profissional	8.272.798-1
	Silvana Ferri Fecchio	Profissional	8.556.760-8
HAF/HZNL	Teresinha De Fatima Sanchez	Profissional	1.251.832-3
	Fernando Cesar Iwamoto Marcucci	Profissional	7.631.300-8
	Sandro Luiz Lopes	Execução	4.579.399-0
LACEN	Alix Sandra Mazzetto	Profissional	4.479.603-1
	Lavinia Nery Villa Stangler Arend	Profissional	6.128.559-8
	Anna Caroline Da Cunha Afonso	Execução	7.401.052-0
HRG	Carina Silva Rodrigues	Fundamental	8.482.828-9
	Ana Maria De Oliveira Cruz	Fundamental	13.120.419-1
	Fabiana Calonaci Galeski	Execução	6.688.330-2

CENTRAL	Vania Venzel	Profissional	10.904.668-0
	Willian Mol De Souza	Execução	9.042.442-4
	William Siqueira Keidroski	Profissional	8.926.913-0

**Art. 2º** As comissões de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias instaurados após a publicação da presente Resolução serão compostas por membros relacionados no Artigo 1º, devendo a indicação e a designação ser realizadas pela Autoridade da Pasta.

**Art. 3º** Os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias que tenham se iniciado em data anterior à publicação da presente Resolução continuarão a tramitar com as comissões previamente constituídas.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de março de 2022.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**



ePROCOLO



Documento: **RES0251\_COMISSAOPERMANENTEDEPADESINDIANCIADASESA\_APRF.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 31/03/2022 19:24.

Inserido ao protocolo **18.799.731-3** por: **Maria Helena Loezer** em: 31/03/2022 11:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**ab348c6956d46e9acfa0eb0687a517f5**.